



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0329 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
LEI Nº 1722/2016	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1722/2016

LEI Nº 1722/2016

DATA:- 19/01/2016

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DO MUNICÍPIO PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a Empresa **BVC - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.985.901/0001-04, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 101, Residencial Bela Vista, Cambira – Paraná, os seguintes imóveis de propriedade do município de Cambira:

- I- Lote de Terras sob nº 02, da Quadra 08, com área de 200,00 m2, situado na Rua Alvorada, no Residencial Bela Vista, Cambira – Pr.
- II- Lote de Terras sob nº 03, da Quadra 08, com área de 200,00 m2, situado na Rua Alvorada, no Residencial Bela Vista, Cambira – Pr.

Art. 2º - A doação dos imóveis referidos no art. 1 desta Lei se justifica em contrapartida as obras, serviços, equipamentos e empreendimentos já realizados pela Empresa donatária, nos acessos e na circunscrição do Loteamento Residencial Bela Vista, a seguir transcritos:

I - Locação da obra, nivelamento, destocamento, limpeza, corte e escavação do solo, espalhamento e compactação de aterro, proteção de taludes com plantação de grama em placas fracionadas ou mudas com cobertura inicial parcial (30%), zelo e cuidado até fechamento total.

II - Material e Mão-de-obra para 02 bocas de lobo no espaço compreendido entre o início da pista até a esquina do posto de gasolina.

III - Material e mão-de-obra para 03 valas de escoamento de água pluvial no decurso da pista.

IV - Pavimentação em paver (4,50 cm) com 1,70 de largura até e inclusive a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0329 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

praça totalizando aproximadamente 1.300,00 m² – com aplicação de contenção de concreto com ferragem.

V - Iluminação pública nos postes já existentes com aplicação de rede pela extensão da pista de caminhada até o começo do loteamento.

VI - Iluminação pública na praça.

VII - Compra e instalação de equipamentos de ginástica para 3º idade na praça.

VIII - Plantação de grama em placas fracionadas ou mudas com cobertura inicial parcial (30%), zelo e cuidado até fechamento total na praça em torno da ginástica.

IX - Plantação de mudas de árvores na praça e intercaladas no decurso da pista de caminhada.

X - Criação de espaço asfaltado para estacionamentos públicos com frente para a pista de rolamento destinada a frequentadores da praça e pista de caminhada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

MAURILIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0329 - 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)